

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0120389-24

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

120.389

FICHA

1

Santo André, 28 de setembro de 2011.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 32, localizado no 3º pavimento do BLOCO 3 - "EDIFÍCIO AUGUSTE RODIN", integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL PARIS", situado na Rua Siqueira Campos, nº. 107, Bairro Casa Branca, nesta cidade, contendo living; varanda com churrasqueira; lavabo; circulação íntima; 04 (quatro) dormitórios servidos por varandas, sendo dois deles do tipo suíte, com banheiros privativos; 01 (um) banheiro social; cozinha, área de serviço e banheiro de empregada. Possui a área privativa real de 128,01m²; área comum real de divisão não proporcional de 29,21m², correspondente às vagas simples nºs. 88 e 96, do subsolo; área comum real de divisão proporcional de 70,68m²; perfazendo uma área total real de 227,90m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,91411%. Postando-se o observador na Rua General Glicério e olhando de frente para este Edifício, dita unidade está localizada do lado direito e confronta pela frente com área do condomínio (recoo deste bloco em relação à Rua General Glicério); pelo lado direito com área do condomínio (recoo deste bloco em relação a partes dos lotes nºs. 13 e 14, Rua General Glicério nº. 863 e também com parte do lote nº. 14, Rua General Glicério nº. 849); pelo lado esquerdo com o hall social, com o poço do elevador de serviço, com o hall de serviço e com a caixa de escadarias do andar; e pelos fundos com área do condomínio (recoo deste bloco em relação ao lote nº. 07, Avenida Artur de Queirós nº. 100 e casa 01, com o imóvel da Avenida Artur de Queirós nº. 112 e com o imóvel da Avenida Artur de Queirós nº. 124 casas 01 a 05). O empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARIS" está assentado em terreno situado às Ruas Siqueira Campos e General Glicério, constituído pelos lotes nºs. 15, 16, 18, 22, 23, 24, 25 e 26, da quadra "L" e lote nº. 17 da quadra "J", do Bairro Casa Branca, com a área de 4.189,60m², e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 105.149, deste Registro.

(...continua no verso...)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0120389-24

MATRÍCULA

120.389

FICHA

1

VERSO

PROPRIETÁRIA:- IRISH INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Siqueira Campos, nº. 87, Bairro Casa Branca, em Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.002.728/0001-27.

REGISTROS ANTERIORES:- R.08/M.27.240, de 19/12/2007, R.10/M.39.834, de 07/03/2008, R.01/M.103.956, de 19/12/2007; e AV.07, R.08 e AV.10/M.105.149, todas deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

AV.01, aos 28 de setembro de 2011.

Hipoteca

Pelo registro nº. 04 e averbações nºs. 05 e 06, feitos na Matrícula nº. 105.149, deste Registro, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, além de outros, no valor de R\$25.225.100,00, acha-se hipotecado a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04.

Averbado por,

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

Av. 02, aos 27 de outubro de 2.011.-

Título prenotado sob nº. 328101, reingresso aos 21 de outubro de 2.011.-

Indisponibilidade

Por mandado de 20 de outubro de 2.011, expedido pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, nos autos do Processo nº. 1616/11, do 9º Ofício Cível desta cidade e comarca, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula.-**

...continua na ficha 2...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0120389-24

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
120.389

FICHA
2

Santo André, 27 de outubro de 2.011
...continuação da ficha 1...

Laércio Melito – Escrevente Autorizado

AV.03, aos 05 de dezembro de 2013.

Título prenotado sob nº. 361242, aos 29 de novembro de 2013.

Cancelamento de indisponibilidade

Por decisão administrativa judicial datada de 16 de setembro de 2013, proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo nº. 2013/00050104 (nº. 1.676/11 da 9ª Vara Cível de Santo André), fica cancelada a averbação de indisponibilidade objeto da averbação nº. 02, feita nesta matrícula.

Averbado por,

(-Laercio Medito - Escrevente Autorizado-)

Av. 04, aos 24 de julho de 2.014

Título prenotado sob nº. 371.577 aos 16 de Julho de 2.014.

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 13 de Maio de 2.014, Itaú Unibanco S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 04 e averbada sob nºs. 05 e 06 na Matrícula nº. 105.149, transportada pela averbação 01, tão somente com relação ao imóvel da presente.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 05, aos 24 de julho de 2.014

Título prenotado sob nº. 371.578 aos 16 de Julho de 2.014.

Venda e compra

Por instrumento particular de 08 de Julho 2.014, IRISH INCORPORAÇÃO LTDA. transmitiu por venda para **EDUARDO PACHECO ANICESIO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da carteira de identidade RG nº. 12589799/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 714.631.351-49, residente e domiciliado na Rua 2, nº. 125, lote 12,

...continua no verso...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0120389-24

MATRÍCULA


120.389

FICHA

2

VERSO

Quadra 05, Loteamento Maria Quitéria, em Rondonópolis, Estado do Mato Grosso; pelo valor de R\$1.100.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 05.012.110.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado 

R. 06, aos 24 de julho de 2.014

Alienação Fiduciária


Por instrumento particular de 08 de Julho de 2.014, EDUARDO PACHECO ANICESIO alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$875.000,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado 

Av. 07, aos 24 de julho de 2.014

Cédula de Crédito Imobiliário

Foi emitida cédula de crédito imobiliário nº. 1.4444.0641182-7, série 0714, nesta cidade, aos 08 de Julho de 2.014, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por EDUARDO PACHECO ANICESIO, ou seja, R\$875.000,00.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado 

Av. 08, aos 19 de dezembro de 2.023

1110053E1000AV8M12038923Z

Título prenotado sob nº. 538962, aos 05 de dezembro de 2.023.

Cancelamento de cédula de crédito

Por instrumento particular de 29 de novembro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN00973683C, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 07 na presente matrícula.


Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 3...

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0120389-24

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA
120.389

FICHA
3

Santo André, 19 de dezembro de 2.023
...continuação da ficha 2...

Av. 09, aos 19 de dezembro de 2.023

111005331000AV9M12038923K

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 29 de novembro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN00973683C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 17220/2023), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$1.489.123,34 (notificação prenotada sob nº. 528029, aos 02/06/2023).

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título prenotado:

528029 de 02/06/2023.

Certidão expedida em 19/12/2023. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3120389C16172623U

12038919122023

